



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

EN.º 2.720/2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL CONSELHO INTERDENOMINACIONAL DE MÚSICOS, CANTORES E COMPOSITORES.

2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 dezembro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Fil.	0 DEBATE
N.º	5789
Data	23/12/05 pág. 14
	F. Filho
	S. M. R.